

PROPOSTA N.º 198/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, adiante designada por SCML, é uma pessoa coletiva de direito privado e de utilidade pública administrativa e tutelada pelo Ministério que tutela a Segurança Social;
- III. A SCML tem como objetivos na sua intervenção a promoção do bem-estar das pessoas, prioritariamente das mais desprotegidas, abrangendo a prestação de cuidados nas áreas da ação social, saúde, educação e ensino, cultura e ações de promoção de qualidade de vida. A sua intervenção é secular;
- IV. A relação entre as duas entidades é longa, materializando-se no desenvolvimento de diversos projetos em parceria na comunidade, nomeadamente nas áreas da saúde e da ação social. Até à pandemia, o atendimento social realizado pela SCML decorria nas instalações da Junta de Freguesia, cedidas com o objetivo de se promover um atendimento de proximidade para os fregueses. Do mesmo modo, era também nas instalações da junta de freguesia, que se procedia à distribuição de géneros alimentares para famílias carenciadas, no âmbito do antigo Programa Demografia, Qualificação e Inclusão (PDQI);
- V. O PDQI, da Direção de Atendimento e Desenvolvimento Comunitário da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) atualmente consiste na distribuição de cartões eletrónicos a pessoas em situação de carência económica, sendo um apoio financeiro destinado à aquisição de bens alimentares em lojas aderentes. O programa abrange várias Freguesias, incluindo Alvalade, sendo financiado no âmbito do Programa PESSOAS 2030;
- VI. No âmbito deste programa, prevê-se que a SCML realize sessões de acompanhamento nas áreas da Nutrição e da Gestão do Orçamento Familiar destinadas aos beneficiários do Programa, tendo, para o

efeito, sido solicitada a cedência de uma sala para a realização das mesmas. Paralelamente, foram solicitados tela de projeção e um data-show para a realização destas sessões;

- VII. O pedido foi solicitado através de email no dia 2 de julho de 2026, tendo sido registado no CRM sob o nº 1842/JFA/2026;
- VIII. O programa decorrerá uma vez por semana, à quarta-feira, sendo composto por seis sessões com duração de três horas;
- IX. A primeira sessão realizar-se-á no dia 23 de setembro de 2026, seguindo-se as sessões nos dias 30 de setembro, 14 de outubro, 28 de outubro, 11 de novembro e 25 de novembro, entre as 14h00 e as 17h00;
- X. Cada sessão será composta por dois grupos, com um máximo de 20 pessoas cada, acompanhados por dois dinamizadores. Cada grupo participará numa sessão com a duração aproximada de 1h30, perfazendo um total de três horas por sessão;
- XI. Para a realização das sessões, a sala Open Space do Centro Cívico Edmundo Pedro encontra-se disponível nas datas pretendidas;
- XII. Atendendo que a SCML é uma pessoa coletiva de direito privado e de utilidade pública, a atribuição deste apoio não financeiro não se enquadra no âmbito de aplicação do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros de Alvalade (RAAFA).

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

Deferir a atribuição do apoio não financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, sob a forma de cedência da sala denominada Open Space, do Centro Cívico Edmundo Pedro, para a dinamização de sessões de Nutrição e Gestão do Orçamento familiar no âmbito do Programa Demografia, Qualificação e Inclusão (PDQI), nos dias 23 de setembro, 30 de setembro, 14 de outubro, 28 de outubro, 11 de novembro e 25 de novembro de 2026, entre as 14h00 e as 17h00.

Lisboa, 21 de julho de 2026

O Presidente,